



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.210 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

21 de agosto de 2025 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRICIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**MESA DIRETORA:**  
**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
**VEREADORES:**  
Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

**Expediente**  
Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 2395/2025 Folhas 43

**A Secretaria de Governo**

Acato os termos do despacho (fls. 41 e 42) coerente com toda a documentação juntada nos autos e decido pelo **DEFERIMENTO** do pedido (fls. 02) para reconhecer os benefícios da **REMISSÃO** para **MARCELA GABRIEL PONTES**, inscrito no CPF 941.638.207-87; portadora de **RETINOPATIA BILATERAL COM DEFICIÊNCIA VISUAL** (Laudo fls 13), expedido por médico competente; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente para os exercícios de 2021 a 2024 para a inscrição **28621**.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 19/08/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat. 290433448

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 9604/2025 Folhas 23

**A Secretaria de Governo**

Acato os termos do despacho (fls. 21 e 22) coerente com toda a documentação juntada nos autos e decido pelo **DEFERIMENTO** do pedido (fls. 02) para reconhecer os benefícios da **REMISSÃO** para **NIETE CASTRO DE FREITAS**, inscrito no CPF 804.545.187-49; portadora de **NEOPLASIA MALIGNO DE RETOSUPERIOR** (Laudo fls 09), expedido por médico competente; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente de todos os exercícios para a inscrição **22866**.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 19/08/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat. 290433448

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 259/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ALEX SANDRO MOREIRA CESPEDES**, matrícula nº. **3385**, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos e Transportes, **90** (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **01/08/2025** e com término em **29/10/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **0628/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



## ATOS DO SEROPREVI

### ATOS DO CONSELHO FISCAL

**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.** Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e três minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00550.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 2) Proc. 00551.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 3) Proc. 00557.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Pedro Felipe Rodrigues de Moura; 4) Proc. 00571.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 5) Proc. 00554.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Thaysa Maia dos Santos; 6) Proc. 00578.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 7) Proc. 00579.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novas da Silva; 8) Proc. 00549.1.1-2025. Plano Anual de Contratações - exercício 2026. Aprovado pela Diretoria-Executiva; 9) Proc. 00581.1.1-2025. Relatório de Análise das Hipóteses - exercício 2025. Aprovado pela Diretoria-Executiva; 10) Proc. 00590.1.1-2025. Relatório Mensal da Ouvidoria - julho 2025; 11) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - julho 2025. Aprovado pela Diretoria-Executiva; 12) Proc. 00598.1.1-2025. Aplicação no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF; 13) Proc. 00602.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Compensação Previdenciária - versão 1.1; 14) Comunicados; 15) Assuntos gerais. A Presidente apresenta os itens 1) a 7) em bloco. Todos aprovados pela Diretoria-Executiva e com Pareceres Favoráveis da Controladoria Autárquica. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável aos itens 1 a 7. Ao Conselho de Administração para deliberação. 8) A Presidente apresenta o Proc. 00549.1.1-2025. Plano Anual de Contratações - exercício 2026. Aprovado pela Diretoria-Executiva. Explica que se trata do Plano Anual de Contratações do exercício de 2026, que contempla a previsão e discriminação das contratações a serem realizadas ao longo do referido exercício. Incluem-se nesse planejamento os processos licitatórios, os contratos a serem adotados, bem como os contratos de vigência contínua (24 a 60 meses), com reajustes anuais baseados na inflação. O plano, portanto, abrange novas licitações, aditivos e reajustes contratuais, prevendo a totalidade das despesas do exercício de 2026. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o parecer favorável ao Plano Anual de Contratações - exercício 2026. Ao Conselho de Administração para deliberação. 9) A Presidente apresenta o Proc. 00581.1.1-2025. Relatório de Análise das Hipóteses - exercício 2025. Aprovado pela Diretoria-Executiva. A Presidente ressalta que a avaliação atuarial é fundamentada em hipóteses, tais como tábuas de mortalidade (IBGE ou outras), que impactam diretamente no cálculo da expectativa de vida e, consequentemente, no pagamento de aposentadorias e pensões. A Portaria MTP nº 14677/2022 estabelece que tais hipóteses sejam aprovadas pelo Conselho de Administração, estando o processo sendo submetido primeiramente ao Conselho Fiscal. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável ao Relatório de Análise de Hipóteses - exercício 2025. Ao Conselho de Administração para deliberação. 10) A Presidente apresenta o Proc. 00590.1.1-2025. Relatório Mensal da Ouvidoria - julho 2025. Explica que o relatório mensal da Ouvidoria foi elaborado em atendimento à recomendação da auditoria do Pró-Gestão. O documento apresentou duas manifestações registradas no período, sendo de caráter informativo e encaminhado mensalmente ao Conselho para acompanhamento das atividades da Ouvidoria. O relatório foi apresentado para ciência dos Conselheiros. Ao Conselho de Administração para deliberação. 11) A Presidente apresenta o Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - julho 2025. Aprovado pela Diretoria-Executiva. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável a Prestação de Contas do Cartão Corporativo de julho de 2025. Ao Conselho de Administração para deliberação. 12) A Presidente apresenta o Proc. 00598.1.1-2025. Aplicação no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF. Ela expõe que foi efetuada uma aplicação financeira realizada em 05 de agosto de 2025, no valor de R\$ 20.000,00, no Fundo de Investimentos Caixa Brasil IRFM1, com recursos provenientes da conta de consignados do Instituto. Apesar do valor modesto, a aplicação visou otimizar a utilização dos recursos disponíveis. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o parecer favorável a aplicação. Ao Conselho de Administração para deliberação. 13) A Presidente apresenta o Proc. 00602.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Compensação Previdenciária - versão 1.1. Aprovado pela Diretoria-Executiva. Explica que se trata de uma atualização do Manual de Compensação Previdenciária - Versão 1.1, proposta pela Controladoria Autárquica, visando apenas ajustes no fluxo processual, sem alterações substanciais no conteúdo. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável a Minuta de Manual e Mapeamento de Compensação Previdenciária - versão 1.1. Ao Conselho de Administração para deliberação. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e dezesseis minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA  
MAXWELL CARDOSO VIANA  
ELISANGELA BUENO DE SOUZA

### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 148/2025. PROC. 00518-4.1.1-2025.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Revisar o benefício de Pensão por Morte de MARIA EDUARDA CASTRO GOMES, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à beneficiária MARIA EDUARDA CASTRO GOMES, na qualidade de filha do finado servidor José Augusto Gomes, matrícula nº 14683, cargo de Motorista, com fundamento art. 40, §7º da CRFB/88, com redação pela EC nº 103/2009 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o Proc. 00194.1.1-2021, fixando o benefício em R\$ 1.624,28.

Art. 2º O prazo para a beneficiária MARIA EDUARDA CASTRO GOMES será até que a mesma complete 21 anos.

Art.4º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21/07/2021 (data do óbito).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor-Previdenciário

**PORTARIA Nº 147/2025. PROC. 00064.1.1-2021.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor dos beneficiários Claudio Santiago Reis e Marcelo Pereira Santiago, em virtude da extinção do direito a pensão por morte de Matheus Pereira Santiago por ter atingido a idade limite e não estar cursando curso superior ou técnico, a cota parte que lhe era devida (33%), ficando estabelecida a reformulação dos benefícios previdenciários concedidos através da Portaria nº 30/2025, passando o benefício a ser pago em cotas iguais de 50% no valor de R\$ 715,02 a cada beneficiário, totalizando R\$ 1.430,04.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor-Previdenciário

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 146/2025. PROC. 00111-3.1.1-2025.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 00113.1.1-2021 de concessão do Benefício de MARIA EDUARDA RODRIGUES MOREIRA foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício Nº 00111-3.1.1-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 147/2025. PROC. 00125-3.1.1-2025.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 00115.1.1-2021 de concessão do Benefício de CREUSA MARIA GOMES DE SOUZA foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício Nº 00125-3.1.1-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 148/2025. PROC. 00118-3.1.1-2025.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 000103.1.1-2021 de concessão do Benefício de SUELAINÉ DE ALMEIDA MONTEIRO foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE, conforme Processo de Auditoria do Benefício Nº 00118-3.1.1-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

